



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 21/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 02 de maio de 2017

Nos termos do art 3.º, §4.º. Motivo:
Paralisação Nacional

Portarias n.º 573 a n.º 678



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2017	5
PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2017	6
PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2017	14
PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017	14
PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2017	16
PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2017	19
PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2017	21
PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2017	27
PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017	29
PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2017	39
PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017	41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 573/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANALIA CARVALHO MEDRADO, ocupante do cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 713273, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/4/2017 a 1/7/2017, referente ao quinquênio 2008 a 2013, com base no artigo n.º 87 da Lei n.º 8.112/90, no artigo n.º 10 do Decreto n.º 5.707/06, na Resolução n.º 216/2015 e em conformidade com o processo n.º 23229.000158.2017-67.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 574/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo n.º 23231.000645.2016-08, em nome do Professor Doutor Edvaldo Pereira da Silva a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS – SIAPE 713402 – Instituto Federal de Roraima – Presidente

Avaliadores Externos:

Titulares:

- WISON DOS SANTOS ALMEIDA – SIAPE 0271698 – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTEMG)

- EDNALDO GONÇALVES COUTINHO – SIAPE 531936 – Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)

- ROSSANA VIANA GAIA – SIAPE 1243600 – Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

Suplente:

- NADIA MARA DA SILVEIRA – SIAPE 1119644 – Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 575/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 5/4/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim e visita técnica para levantamento de material elétrico do laboratório móvel da rede e-Tec., no *Campus* referido:

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- VINÍCIUS DE MELO DINIZ

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 576/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracará-RR, nos dias 6/4/2017 e 7/4/2017, para realizarem a fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso e realizar visita técnica para levantamento dos serviços a serem executados na subestação aérea de 150KVA do referido *Campus*.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 577/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Amajari-RR, nos dias 12/4/2017 e 13/4/2017, para realizarem visita técnica para acompanhamento e teste de funcionamento do grupo gerador e do sistema de monitoramento remoto, bem como verificação do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

funcionamento do sistema de geração de energia solar/eólica e da estação meteorológica instalado no *Campus Amajari*.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 578/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ISABELA DO COUTO TORRES, no dia 6/4/2017, para dirigir reunião setorial do Sinafese-RR no *Campus Novo Paraíso*, Município de Caracará-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 579/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Paternidade, no período de 27/3/2017 a 31/3/2017, e prorrogação no período de 1.º/4/2017 a 15/4/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 580/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, do quadro efetivo deste IFRR, Auxílio Pré-escolar, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8.112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 28/3/2017, data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 581/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Nota	Conceito
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicóloga	13/5/2016 a 13/5/2017	192	Excelente
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	13/5/2016 a 13/5/2017	204	Excelente
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	13/5/2016 a 13/5/2017	192	Excelente
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro-Área	13/5/2016 a 13/5/2017	206	Excelente
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	13/5/2016 a 13/5/2017	166	Muito Bom
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	13/5/2016 a 13/5/2017	180	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 582/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Amanda Karine Monteiro	Psicóloga	195	Aprovado
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	197	Aprovado
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	197	Aprovado
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro-Área	207	Aprovado
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	185	Aprovado
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	176	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 583/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II”, do § 2.º, do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a”, do inciso “II”, do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando, ainda, o art. 13, combinado ao inciso IV, do art. 67, da Lei n.º 9.394/96, e o inciso “I”, do parágrafo 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Márcia Rosane Oliveira de Senna

Processo n.º 23231.000162.2017-86

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/4/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 584/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II”, do § 2.º, do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a”, do inciso “II”, do Art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I”, do parágrafo 1.º, do Art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Marlise Viana da Nóbrega Campos

Processo n.º 23231.000160.2017-97

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir 3/4/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 585/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Adailton Di Lauro Dias

Processo n.º 23230.000011.2017-38

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 12/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 586/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus Boa Vista*:

Adeline Araújo Carneiro Farias

Processo n.º 23229.000047.2017-51

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, por conclusão do curso de Mestrado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 10/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 587/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação-PCCTAE, abaixo relacionados, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12/1/2005:

Servidor	Classe/Nível/P ad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Fabrcia Matte Caye	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000159.201 7-62	104h
Jerilly Paula Souto	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000152.201 7-41	24h
Taynnan Mesquita dos Anjos	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000150.201 7-51	153h

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 588/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino à cidade de Manaus/AM, no período de 7 a 10/4/2017, para participarem do processo seletivo para o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, promovido pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica por meio do ProfEPT.

- Angelamar Goncalves de Almirante
- Ariane Pereira de Alencar
- Natália Ribeiro dos Santos
- Sinval Barbosa Santos
- Liane Maria Consolata de Amorim Mattos

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 589/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Boa Vista:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
George Soon Ho Pereira	13/5/2016 a 13/5/2017	9,2

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 590/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
George Soon Ho Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	8,9	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 591/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor NILTON MICHYLLES JUNIOR, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12, da Lei 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 31/3/2017.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 31/3/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 592/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA, titular, e WESLEY MESQUITA BARBOSA, substituto, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 02/2017, referente à contratação de serviços continuados de lavagem, polimento e borracharia em veículos pequenos, médios e grandes, para atender a Reitoria do IFRR, constante no processo n.º 23231.000161.2016-51, a contar de 5/4/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 593/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 7 a 10/4/2017, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, que realizará o traslado dos servidores do IFRR que irão participar do processo seletivo para o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, promovido pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica por meio do ProfEPT, na cidade de Manaus-AM.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 594/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, durante o período de 10 a 13/4/2017, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em licença médica.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 595/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 7/4/2017, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
ANTONIO EVALDO SOARES	Realizar a cobertura da solenidade da entrega oficial do Termo de Doação de terras públicas ao IFRR- <i>Campus</i> Novo Paraíso.
FABIANA LETICIA SBARAINI	Representar a Reitora na solenidade da entrega oficial do Termo de Doação de terras públicas ao IFRR- <i>Campus</i> Novo Paraíso.
GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO	Prestar apoio durante o cerimonial da solenidade da entrega oficial do Termo de Doação de terras públicas ao IFRR- <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 596/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a conduzir os veículos da Reitoria deste IFRR, no período de 7 a 10 de abril de 2017, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 597/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	DE	PARA	EXERCÍCIO
Emanuel Alves de Moura	1/4 a 15/5/2017	6/3 a 19/4/2017	2016
Robermilton Sant'Anna de O. Rodrigues	20/11 a 2/12/2017	10/4 a 22/4/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 598/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, no dia 17/4/2017, para dar continuidade no levantamento dos dados laborais com a finalidade de prosseguir a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 599/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 11 e 12/4/2017, para participar do III Seminário de PIBID VERDADE, promovido pela Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, nos dias 11 e 12/4/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 600/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FABIO RODRIGUES DOS SANTOS para responder pela Diretoria de Políticas de Educação à Distância, durante o período de 10 a 22/4/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 601/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Vinicius Tocantins Marques, no período de 17 a 19/4/2017, para realizar trabalho no Núcleo Estruturante da Política de Inovação (SETEC/MEC) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, na cidade de Brasília- DF.

Art. 2.º Designar a servidora Acenilza Ferreira da Silva, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, nos dias 17 a 19/4/2017, em virtude do afastamento do titular, Vinicius Tocantins Marques.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 602/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1/5/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de oferta de curso superior no município de Uiramutã-RR, constituída por meio da portaria Portaria n.º 58/GR de 11 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço (BPS), edição n.º 05/2017, de 1.º de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 603/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora KELREN CECÍLIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA, ocupante do cargo de Bibliotecária, CPF n.º 776.074.062-04, Siape n.º 2311008, da função de Coordenadora de Biblioteca, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino (DEN) do *Campus* Amajari, designada pela Portaria n.º 1148/GR, de 27/6/2016, a contar de 5/4/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ JONES BRITO DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE n.º 2119730, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino (DEN) do *Campus* Amajari, a contar de 5/4/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 604/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora CAMILA SANTOS BARROS DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 080.203.077-70, Matrícula SIAPE n.º 1049607, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura – Modalidade de Alternância, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 15/4/2017.

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL DIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 947.092.702-87, Matrícula SIAPE n.º 2325201, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agricultura – Modalidade de Alternância, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 15/4/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 605/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 11/4/2017, para participarem da solenidade oficial de entrega da obra de pavimentação da RR-342, que dá acesso ao *Campus* Amajari.

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- NADSON CASTRO DOS REIS
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 606/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 571/GR, de 3 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação de documentação e de projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- ANANIAS NORONHA FILHO
- CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO
- DANIEL DIAS RODRIGUES
- EVEMILIA SOUSA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RODOLFO CONDE FERNANDES

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação de documentação e de projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO
- CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO
- DANIEL DIAS RODRIGUES
- EVEMILIA SOUSA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RODOLFO CONDE FERNANDES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 607/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte, vitalícia, à senhora ANTONIA RUFINA SILVA, inscrita no CPF n.º 225.137.872-34, do RG n.º 62.231 SSP/RR, esposa do ex-servidor FRANCISCO ALMEIDA SOUSA, Órgão/Matrícula SIAPE n.º 26437-0710744, falecido em 28/03/2017, a ser calculada sob a condição de aposentado no cargo Porteiro, Classe “C” Nível “4” Padrão “15”, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento nos Artigos n.º 215 e 217, inciso “I” letra “a” da Lei 8.112/90 e Artigo n.º 40, § 7º Inciso “I” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentado pelo Art. 2º, inciso “I” da Lei n.º 10.887/04, com efeitos financeiros a contar de 28/03/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000168.2017-53.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 608/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Simone Moreira Sousa	3 a 13/7/2017	17 a 27/4/2017	2016
Daniele Sayuri Fujita	17/4 a 1/5/2017	20/7 a 11/8/2017	2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	3/8 a 1/9/2017	6 a 27/11/2017	2017
Fabiana Leticia Sbaraini	2 a 19/5/2017	16/5 a 2/6/2017	2017
George Sterfson Barros	24/4 a 8/5/2017	15 a 29/5/2017	2017
Vinicius de Melo Diniz	11 a 30/9/2017	12/4 a 1/5/2017	2017
Giselle Pereira de Lira	17 a 28/4/2017	22/5 a 2/6/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 609/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação Qualidade de Vida e Seguridade Social, no período de 4 a 13 de abril de 2017, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 610/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSELI ANATER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1439941, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “2”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03. Os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

proventos serão calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04. Fundamento Legal SIAPE nº 041048, código para o TCU nº 1106902, a contar de 30/04/2017, em conformidade com o processo administrativo nº 23229.000126.2017-61

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 611/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fabiana Letícia Sbaraini

Processo n.º 23231.000144.2017-02

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciências Sociais, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 23/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 612/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE 0708624, ocupante do cargo de 701200, Assistente em Administração do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no valor equivalente a Contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), instituído pela Emenda Constitucional n.º 041 de 19/12/2003 até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 3.º da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 21/02/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000194.2017-21,

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 613/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da 3.ª Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Amajari, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	7/4/2016 a 7/4/2017	Excelente
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	13/5/2016 a 13/5/2017	Muito Bom
Luana Firmino Lobo	Pedagoga	3/4/2016 a 3/4/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 614/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Amajari, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Conceito
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	Aprovado
Joseé Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	Aprovado
Luana Firmino Lobo	Pedagoga	Aprovado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 615/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Matrícula SIAPE 26437-6707956, ocupante do cargo de 701200 – Assistente em Administração, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no valor equivalente à Contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), instituído pela Emenda Constitucional n.º 041 de 19/12/2003 até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar de 02/04/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000194.2017-21,

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 616/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR conforme tabela abaixo:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Gilson Soares Rodrigues	26/12/2016 a 4/1/2017	17/04 a 26/04/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 617/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o afastamento para estudo no país ao servidor JAILSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 173116, no período de 11/4/2017 a 5/3/2021, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23230.000026.2017-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 618/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, nos dias 10 e 11/4/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR:

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 619/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Central Organizadora do VI Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com prazo de 8 (oito) meses para a conclusão dos trabalhos.

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS – PRODIN
- GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO - SECRETÁRIA
- DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO - PROAD
- NADSON CASTRO DOS REIS - PROEX
- SANDRA GRUTZMACHER - PROEN
- FABIANA LETICIA SBARAINI - PROPESQ
- ELIEZER NUNES SILVA - CNP
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS – CBVZO
- JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - CBV
- GEORGE STERFSON BARROS - CAM
- ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHAES – CAB
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE – DPAE
- JEAN CARLOS ARAUJO COSTA – DTI
- ANTONIO EVALDO SOARES – ASCOM
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA – COMISSÃO SETORIAL CAM

Art. 2.º Designar os substitutos legais como membros da comissão em caso de afastamentos dos titulares mencionados no artigo anterior.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 620/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 17/4/2017, para participar da solenidade de posse de novos servidores, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRICIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 17/4/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 621/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 17 e 18/4/2017, com destino à cidade de Boa Vista-RR, conforme abaixo:

DATA	MOTIVO DO AFASTAMENTO
17/4/2017	Participar da solenidade de posse de novos servidores
18/4/2017	Participar de reunião com o Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA

Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 17 e 18/4/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 622/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação de documentação e de planos de trabalho para seleção no Programa de Bolsa de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Monitoria 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- EVEMILIA SOUSA
- MARCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO
- RAFAEL PEREIRA BARROS
- WILLIAM LEMOS DA CONCEICÃO

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 623/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, AMARILDO FERREIRA JUNIOR Matrícula SIAPE n.º 1724921, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000651.2016-57,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EVERALDO ARAÚJO FERREIRA, SIAPE 1887554, do Instituto Federal do Acre (IFAC), JEZIEL JUNIOR DA CRUZ, SIAPE 1743535, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO PE), e KARLA MORAIS BORGES, SIAPE 17399351, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 6/4/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 624/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 16 a 23/4/2017, em virtude do afastamento da titular, JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, que está em licença médica para acompanhamento de pessoa da família.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 625/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR conforme tabela abaixo:

Servidora	De	Para	Exercício
Josebeth Jones	17 a 28/7/2017	10 a 21/7/2017	2016
Maricelia Carvalho Moreira Leite	24 a 28/4/2017	11 a 15/9/2017	2017
Sandra Mara de Paula Dias Botelho	17/4 a 6/5/2017	11 a 30/9/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 626/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, no período de 17 a 21/4/2017, que participará da Etapa Nacional dos Jogos da Rede Federal – JIF 2017 e realizar visita técnica aos locais de competição, em Poços de Caldas-MG.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO para responder pela Diretora de Extensão, Articulação e Convênio, sem ônus, no período de 17 a 21/4/2017, em virtude do afastamento da titular, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 627/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 17/4/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no IFRR *Campus* Amajari, na cidade de Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 628/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e pela Contabilidade deste IFRR, com ônus, nos dias 10 e 11/4/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estava participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 629/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/4/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do regulamento da política editorial do IFRR, constituída pela Portaria n.º 99/GR, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 630/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NATALIA BUENO LIMA, SIAPE n.º 1952848, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotação provisória do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista, a contar de 14/11/2016, em conformidade com o Processo n.º 23482.000141.2016-28.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 631/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	D202	D203	7/10/2015 a 7/4/2017	7/4/2017	23254.00004 8.2017-98
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/201 7	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Luana Firmino Lobo	Pedagoga	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	C101	C102	6/11/2015 a 6/5/2017	6/5/2017	23254.00004 2.2017-11
Janderson Melo Baima	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	27/11/2015 a 27/5/2017	27/5/2017	
Marta Silva Sousa	Assistente Social	E202	E203	8/10/2015 a 8/4/2017	8/4/2017	23254.00004 5.2017-54
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Silvana Menezes da Silva	Técnica em Secretariado	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 632/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.	Interstício	Efeito	Processo	Hora Excedent
----------	-----------------------	-------------	--------	----------	------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	De	Para		Financeiro		e
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	E203	E303	8/10/2015 a 8/4/2017	8/4/2017	23230.00005 2.2017-24	20h
Daiane Ruth Alves da Silva	E203	E303	8/10/2015 a 8/4/2017	8/4/2017	23229.00024 2.2017-81	40h
Diego José Sales de Araújo	D203	D303	16/10/2015 a 16/4/2017	17/4/2017	23254.00004 4.2017-18	116h
Juliana Silva Laurentino	D203	D303	14/10/2015 a 14/4/2017	14/4/2017	23230.00004 8.2017-66	40h
Paula Lima Garcia	E203	E303	19/10/2015 a 19/4/2017	19/4/2017	23230.00005 3.2017-79	180h
Marta Sabrina Mota	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23230.00005 1.2017-80	45h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 633/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Oziel Furquin Pinto	D203	D303	19/10/2015 a 19/4/2017	19/4/2017	23254.000040. 2017-21	270h
---------------------	------	------	---------------------------	-----------	--------------------------	------

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 634/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicóloga	E202	E203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	23231.000177. 2017-44
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	D202	D203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	D202	D203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro Civil	E202	E203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	C202	C203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 635/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedent e
	De	Para				
Tharles Mesquita Araújo	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	11/4/2017	23229.00026 8.2017-29	30h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 636/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ocupante do cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 54726, do quadro permanente deste IFRR, no período de 5/4/2017 a 3/7/2017, referente ao quinquênio completado em 2007 a 2012, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000208.2017-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 637/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2108434, remoção a pedido, a critério da Administração, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 18/4/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000095.2017-08.

Art. 2.º Conceder ao servidor ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 1620558, remoção a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria, a contar de 18/4/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000095.2017-08.

Art. 3.º As remoções de que tratam os artigos 1.º e 2.º foram feitas por meio de permuta.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 638/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALBERCI SARMENTO para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 17 a 21/4/2017, em virtude do afastamento da titular, NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 639/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	3/4/2016 a 3/4/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 640/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	Aprovado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 641/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora NATÁLIA MAIA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 2453850, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/5/2017 a 12/8/2017, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000217.2017-05.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 642/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1813298, da função de Coordenadora de Pós-graduação, FG-01, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus Boa Vista Centro*, a contar de 1/4/2017.

Art. 2.º Designar a servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 707490, para exercer a função de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Coordenadora de Pós-graduação, FG-01, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1/4/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 643/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR conforme tabela abaixo:

Servidora	De	Para	Exercício
Marília Catarine Sousa de Aquino	13 a 22/11/2017	17 a 26/4/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 644/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 19/4/2017, para acompanhar a Reitora durante a aula magna do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no IFRR *Campus* Amajari, na cidade de Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 645/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, no dia 20/4/2017, para dar continuidade no levantamento de dados para elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 646/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016, prorrogada por meio da Portaria n.º 798/GR, de 3/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 35, de 6/5/2016, e reinstaurada por meio das portarias n.º 1205/GR, de 5/7/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 52, de 7/7/2016, e n.º 1557/GR, de 8/9/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 69, de 9/9/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016 e reinstaurada por meio das Portarias n.º 1205/GR, de 5/7/2016, e n.º 1557/GR, de 8/9/2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 647/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 24 a 28/4/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

- ANTÔNIO EVALDO SOARES
- GASPAR OSÓRIO HENRIQUES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- WILLAMS LOPES PEREIRA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 648/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 24 a 28/4/2017, em virtude do afastamento do titular, GASPAS OSÓRIO HENRIQUES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 649/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCÉLIA SANTOS MUNIZ DA SILVA para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 24 a 28/4/2017, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 650/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 24 a 28/4/2017, em virtude do afastamento do titular, ANTÔNIO EVALDO SOARES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 651/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 22 a 28/4/2017, para participarem da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 652/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Diretora de Extensão, Articulação e Convênio, com ônus, no período de 22 a 28/4/2017, em virtude do afastamento da titular, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, que participará da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 653/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 24/4/2017, para realizar a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 654/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela elaboração da Política de Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança do IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR

ANTONIO EVALDO SOARES

CLINTON JUNIOR GEORGE

HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO

JADINEA LEANDRO LEITE

JEAN CARLOS ARAUJO COSTA

JOSSELENE CARVALHO LIMA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
NATALIA MAIA COSTA
ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
VINICIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 655/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ELISELDA FERREIRA CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1534657, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Avançado do Bonfim, conforme Edital de Remoção n.º 2/2017, a contar de 10/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 656/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *campus* Amajari:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	3/4/2015 a 3/4/2016	Excelente

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	3/4/2016 a 3/4/2017	Excelente
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagoga	3/4/2016 a 3/4/2017	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 657/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Amajri*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	Aprovado
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagoga	Aprovada

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 658/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o curso de Especialização – MBA Executivo Empresarial em Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/6/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 18/4/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000178.2017-99.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/4/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 659/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Joziane Lucas Gomes	Assistente de Alunos	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23482.00008 3.2017-13

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 660/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23254.000015.2017-48,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 516/GR, de 30 de março de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Amajari

Rodrigo Luiz Neves Barros

Processo n.º 23254.000015.2017-48

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 2/3/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

Campus Amajari

Rodrigo Luiz Neves Barros

Processo n.º 23254.000015.2017-48

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 2/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 661/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor VINICIUS DE MELO DINIZ da Equipe de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 04/2015, firmado com a Empresa João de Barro Comércio e Serviços LTDA-ME, referente a realização dos serviços de limpeza da caixa d’água e substituição de cano do *Campus* Boa Vista, em conformidade com o Processo n.º 23229.000659/2013-10.

Art. 2.º Designar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES para compor a Equipe de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 04/2015, firmado com a Empresa João de Barro Comércio e Serviços LTDA-ME, referente a realização dos serviços de limpeza da caixa d’água e substituição de cano do *Campus* Boa Vista, em conformidade com o Processo n.º 23229.000659/2013-10.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 662/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado:

Campus Boa Vista

Ananias Noronha Filho

Processo n.º 23229.000214.2017-63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Políticas Públicas, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 20/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 663/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Libras – Área Linguística, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 12/4/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000272.2017-97.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 12/4/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 664/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.	Interstício	Efeito	Processo	Hora Excedent
-----------------	-------------------------------	--------------------	---------------	-----------------	--------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	De	Para		Financeiro		e
Amanda Karine Monteiro Lima	E203	E303	13/11/2015 a 13/5/2017	14/5/2017	23231.00018 1.2017-11	-
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	C102	C202	3/4/2014 a 3/10/2015	7/4/2017	23254.00005 2.2017-59	-
Rosinéia Silva da Silva	E203	E303	13/5/2015 a 13/11/2016	12/4/2017	23482.00008 4.2017-68	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 665/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000182.2017-57.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 7/4/2017, data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 666/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 20/4/2017, para tratar de assuntos referentes a documentação de doação da terra pública no INCRA, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 20/4/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 667/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais, Matrícula SIAPE 2357889, da função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 20/4/2017.

Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais, CPF n.º 760.681.702-25, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 20/4/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 668/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO com ônus, no período de 24 a 28/4/2017, em virtude do afastamento da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 669/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e pela Contabilidade deste IFRR, com ônus, no período de 24 a 28/4/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estará participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 670/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 24 e 25/4/2017, que participará da 49.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 24 e 25/4/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 671/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria 610/GR, de 12 de abril de 2017, que concedia aposentadoria voluntária à servidora ROSELI ANATER.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 672/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23254.000053.2017-09, a contar de 17/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 673/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Assistente de Aluno, Classe “C”, Nível “404”, a contar de 3 de maio de 2017, ocupado por MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, SIAPE n.º 1792841, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo n.º 23230.000061.2017-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 674/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 475/GR, de 23 de março de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 25/3 a 17/4/2017, em virtude do afastamento da titular, JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, que está em gozo de férias.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 25/3 a 15/4/2017, em virtude do afastamento da titular, JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 675/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, no dia 24/4/2017, para participar de reunião que tratará de assuntos relacionados aos cursos na modalidade de educação a distância, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 676/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela elaboração do regimento interno da política de saúde e segurança do servidor do IFRR.

AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA

ALINE LIMA SOARES DA COSTA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANANIAS NORONHA FILHO
LARISSA OLIVEIRA LIRA
MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
PAULA FILGUEIRAS FERREIRA
REBECA LOPES SILVA
ROSINEIA SILVA DA SILVA
VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 677/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:
Amarildo Ferreira Junior

Processo n.º 23231.000651.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 26/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 678/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedent e
	De	Para				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Athaliene Lima Gaudencio	D203	D303	7/10/2015 a 7/4/2017	18/4/2017	23254.000055 .2017-90	30h
-----------------------------	------	------	-------------------------	-----------	--------------------------	-----

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR